

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 469 - DE 10 DE ABRIL DE 1978

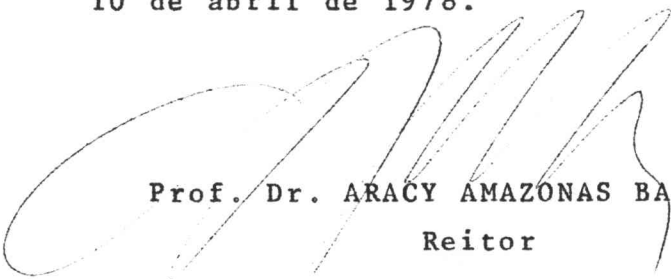
EMENTA:- Homologa termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional de Previdência Social-INPS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

- Art. 1º - Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, Superintendência Regional do Estado de Goiás, a fim de propiciar aos estudantes do 6º ano, bem como aos que tiverem concluído o Curso de Medicina, o estágio de formação e aperfeiçoamento técnico profissional no Hospital Geral da Previdência Social, em Goiânia, de conformidade com as especificações constantes do Proc. nº 021.396/77.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de abril de 1978.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor

Presidente do Conselho Universitário